MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/83

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Prof. JOSÉ EMILIO GONÇALVES ARAUJO, Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Processo protocolado sob o nº 05320/83;

Considerando o que foi deliberado em reunião daquele órgão realizada em 10 de outubro de 1983, constante da Ata nº 08/83;

R E S O L V E :

1. Declarar criado o Curso de Letras no Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal de Pelotas.

2. Esta Resolução entra em vigor em 11 de outubro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três.

Prof. José Emilio Gonçalves Araujo
REITOR-PRESIDENTE DO CONS:UNIVERSITÁRIO